



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 14H30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Alexandre de Assunção Pinto, Alex Sander de Moura, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Livia Souza Coimbra, Anderson de Oliveira Reis, Augusto Santiago Cerqueira, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrére, Eduardo Sérgio Leão, Elcemir Paço Cunha, Eliane Godinho, Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Flávio Sereno Cardoso, Gislaine Santos, Hugo Lemes Carlos, Igor Coelho de Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, José Gustavo Francis Abdala, João Alberto Passos Filho, José Otávio do Amaral, Lara Polisseni Rocha, Leandro Ferracini Cabral, Lyderson Facio Viccini, Luciana Gaspar Melquíades Duarte, Luis Paulo Barra, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marconi Fonseca Moraes, Marcos Martins Borges, Marcos Tanure Sanábio, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Miranda Afonso Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marise Pimentel Mendes, Mônica Ribeiro de Oliveira, Pâmela Julião, Renata Mercês Oliveira Faria, Robert Daibert Júnior, Thiago Cesar Nascimento, Windson Mendes Carvalho, realizou-se a reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF). Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente apresentou a justificativa de ausência do Conselheiro Jeferson Macedo Vianna. O Senhor Presidente esclareceu que a pauta trata da retomada das discussões quanto à Política de Inovação da UFJF: Princípios Gerais e Compartilhamento de Infraestrutura (Processo SEI nº 23071.000385/2019-95), a partir da proposta elaborada pela comissão instituída pela Resolução 03.2019 Consu e apresentada a este Conselho na reunião extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2021. Assim, tendo em vista o assunto a ser debatido, após pedido do Presidente, os Conselheiros autorizaram a participação do Professor Fabrício Pablo Virgínio de Campos, atual Diretor de Inovação da UFJF, Professor Ignácio José Godinho Delgado, antigo Diretor de Inovação, mas que conduziu todos os trabalhos da Comissão, das TAES Débora e Ana Carolina, servidoras do CRITT (Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia), que participaram da Comissão que elaborou a minuta da Política de Inovação. O Conselheiro Augusto Santiago Cerqueira, representante da Associação dos Professores de Ensino Superior (APES), expôs o posicionamento da Assembleia da APES quanto à proposta de regulamentação da Política de Inovação da UFJF, a partir de Ofício dirigido à Secretaria Geral do

Conselho Superior, que segue anexo a esta ata, e, por sua vez, solicitou que a proposta fosse retirada de pauta com o objetivo de se discutirem de forma mais profunda as diretrizes estabelecidas. Depois dos devidos esclarecimentos do Professor Ignácio José Godinho Delgado, antigo Diretor de Inovação, o Conselho Superior deliberou, por maioria, pela não retirada de pauta e prosseguimento da votação da proposta. O Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho de Araújo expôs, após as considerações feitas pelo Diretor de Inovação da UFJF no Ofício SEI 079/CRITT de 14 de abril de 2021, o seu voto favorável para que sejam atendidas as seguintes solicitações: I - retirada de pauta da minuta do contrato de prestação de serviço tecnológico, mencionada no parecer n. 00090/SECOM/PFUFJF/PGF/AGU, assim como o ANEXO II - Autorização e ANEXO III - Planilha de execução e das minutas da Política de Inovação da UFJF. Deste modo, as três minutas de Resolução devem seguir para deliberação do Conselho Superior com as sugestões apresentadas e a revisão técnica, da seguinte forma consolidada: 1- Diretrizes e Governanças da Política de Inovação; 2- Parcerias e PD&I e Prestação de Serviços Tecnológicos; 3- Compartilhamento da Infraestrutura. II - que o Conselho Superior, em momento futuro, avalie as duas propostas enviadas pela DINOVA que regulamentam: a participação do pesquisador público no processo de inovação em âmbito da UFJF e a transferência de tecnologia em âmbito da UFJF. O Conselho Superior deliberou, por maioria, no que tange à resolução que estabelece as diretrizes da Política de Inovação da UFJF, bem como institucionaliza a Diretoria de Inovação, considerando a legislação vigente, pela inclusão, conforme sugestões da Diretoria de Inovação/CRITT, do parágrafo único ao artigo 1º com o objetivo de abarcar outros normativos existentes na UFJF sobre o tema (a exemplo de Portarias); inclusão de 31 (trinta e um) incisos no artigo 2º com a definição de termos utilizados no corpo da resolução; inclusão do parágrafo 2º ao artigo 4º; inclusão dos incisos I e IX ao artigo 5º; exclusão na proposta inicial do parágrafo único do artigo 5º; inclusão dos incisos IX, X e XI e do parágrafo 4º no artigo 7º. O Conselho Superior deliberou, por maioria, no que tange à resolução que estabelece as diretrizes da Política de Inovação da UFJF, bem como institucionaliza a Diretoria de Inovação, considerando a legislação vigente, pela alteração do texto dos artigos 8 e 9º, a partir da sugestão de acréscimo constante no parecer do relator encaminhadas por pesquisadores da UFJF que se manifestaram em fóruns realizados; alteração da redação dos parágrafos 1º e 2º, nos termos das propostas encaminhadas pela Procuradoria Federal junto à UFJF e pela Comissão instituída pela AGU; inclusão dos parágrafos 3º e incisos I, II e III, 4º e 5º. O Conselho Superior deliberou, por maioria, no que tange à resolução que estabelece as diretrizes da Política de Inovação da UFJF, bem como institucionaliza a Diretoria de Inovação, considerando a legislação vigente, pela alteração do inciso IV do artigo 10 que foi renumerado e trata da composição da Diretoria de Inovação; nova redação, sem alteração de conteúdo, para os artigos 11 e parágrafos 1º e 2º, artigo 12 e parágrafos 1º e 2º, artigo 13 e parágrafos 1º e 2º, artigo 14 caput e parágrafo 1º e artigo 15. Após os devidos esclarecimentos, o Conselho Superior deliberou, por maioria, no que tange à resolução que regulamenta os procedimentos necessários para a implementação de parcerias em projetos de pesquisa e desenvolvimento e de prestação de serviço técnicos desenvolvidos por servidores da UFJF, pela aprovação da alteração de redação para o artigo 1º, incisos I, II, III e IV; artigo 2º, incisos I, II e III e parágrafos 1º, 2º e 3º. Em razão de a reunião ter completado o prazo regimental de três horas, a mesa pediu a sua prorrogação por mais uma hora, o que foi autorizado por unanimidade. O Senhor Presidente atentou para o prazo regulamentar de 4 (quatro) horas seguidas da reunião, sendo necessário suspendê-la, colocando-a em aberto. A reunião foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2021.

Profa. Dra. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 26/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lemes Carlo, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Costa Macedo, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 26/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 26/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em



26/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Geraldo de Oliveira Gois, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 28/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Basile Colugnati, Conselheiro(a)**, em 29/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a) em Exercício**, em 30/11/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine dos Santos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Dias Möller, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Andrade de Sá, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 04/12/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0589859** e o código CRC **BA5FA182**.